

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O CORSAB - Consórcio Regional de Saneamento Básico, através de sua Secretaria Executiva, órgão que coordena a política administrativa interna do consórcio, torna pública a abertura do processo seletivo para vaga de contratação de profissional Técnico em Meio Ambiente, cujas regras estão definidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a contratação de 2 (dois) profissionais de nível Técnico em Meio Ambiente devidamente comprovado em sua formação;

1.2. O Processo Seletivo ora instituído será conduzido por uma Comissão de Seleção, de 03 (três) membros, nomeados pela Presidente do CORSAB, com poderes especiais para:

1.2.1. Promover a Divulgação deste Edital;

1.2.2. Receber e avaliar as inscrições/currículos e acompanhar a etapa de avaliação de entrevistas para as vagas existentes;

1.2.3. Acompanhar e divulgar os resultados, obedecidas às condições especificadas neste edital;

1.2.4. Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital e em consonância com a visão jurídica, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;

1.2.5. Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos, a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente processo seletivo ora instituído.

1.3. Torna-se implícito que os proponentes que participam do Processo Seletivo, concordam integralmente com os termos do presente edital e seus anexos.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO: INSCRIÇÃO/ENTREGA DE CURRÍCULO, ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

O processo seletivo contará com 3 etapas sendo elas:

www.corsab.mg.gov.br

Consórcio Regional de Saneamento Básico

Rua Santa Lúcia, nº 291, bairro Aclimação

João Monlevade - Minas Gerais - CEP: 35930-117

CNPJ: 07.712.645/0001-04

Telefone: (31) 3193 0226

E-mail: controleinterno@corsab.mg.gov.br



- a) Inscrição/Entrega de documentos;
- b) Análise da documentação; e
- c) Entrevista.

3. DAS ETAPAS

- I. Inscrição/ entrega dos documentos** - Os candidatos interessados deverão enviar os documentos solicitados digitalizados juntamente com a ficha de inscrição (conforme Anexo IV) devidamente preenchida do dia 28/08/2025 às 8:00h até às 16:00h do dia 04/08/2025 no e-mail: controleinterno@corsab.mg.gov.br (com o assunto "DOCUMENTOS PROCESSO SELETIVO") ou entregá-los pessoalmente na sede do CORSAB, situada à rua Santa Lúcia, nº 291, bairro Aclimação, João Monlevade/MG, **a partir das 08:00h do dia 29/08/2025 até às 16:00h do dia 03/08/2025 (conforme Anexo I);**
- II. Análise da documentação** - A análise da documentação (conforme Anexo III) tem caráter eliminatório e classificatório de acordo com as normativas deste Edital. A análise será desenvolvida pela Comissão de Seleção (conforme Anexo II). Serão classificados para a próxima etapa os três (3) primeiros candidatos selecionados para as vagas disponíveis. De acordo com a necessidade da vaga será exigida experiência em GESTÃO AMBIENTAL;
- III. Entrevista** - A terceira etapa consiste em processo de avaliação em formato de entrevista com caráter classificatório baseado no perfil profissiográfico traçado pelo setor responsável. A entrevista será agendada previamente com os 3 (três) primeiros colocados na área de atuação e será realizada pela comissão avaliadora;



4. DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DE TÍTULOS

VAGA: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE		
ESPECIALIZAÇÃO (TÍTULOS)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma, certificado e/ou declaração de conclusão para comprovação do curso de Técnico em Meio Ambiente de duração mínima de 1.200 (um mil e duzentas) horas.	02 pontos	02 pontos
Diploma, certificado e/ou declaração de conclusão para comprovação do curso de graduação em Engenharia Ambiental de duração mínima de 3.600 (três mil e seiscentas) horas.	02 pontos	02 pontos
Diploma, certificado e/ou declaração de conclusão para comprovação do curso de Especialização/Pós Graduação de duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas em área específica do cargo pretendido.	02 pontos (máximo de 02 títulos)	04 pontos
Diploma, certificado e/ou declaração de conclusão para comprovação do curso de Mestrado de duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas em área específica do cargo pretendido.	05 pontos (máximo de 01 título)	05 pontos
Diploma, certificado e/ou declaração de conclusão para comprovação do curso de Doutorado de duração mínima de 720 (setecentos e vinte) horas em área específica do cargo pretendido.	10 pontos (máximo de 01 título)	10 pontos
Cursos/ Treinamentos de duração mínima de 8 (oito) horas.	02 pontos (máximo 03 cursos)	06 pontos
TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional em órgão público.	01 ponto a cada ano trabalhado na função pleiteada.	Sem limitação de tempo
Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	03 pontos	03 pontos



5. DA CLASSIFICAÇÃO/ENTREVISTA

VAGA: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	
PERFIL ANALISADO	PONTUAÇÃO
Apresentação Pessoal	05 pontos
Ética	10 pontos
Oratória/ Comunicação	10 pontos
Relacionamento Interpessoal	10 pontos
Escrita técnica/ Conhecimento Técnico	10 pontos

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

São critérios de desempate, na sequência:

- Maior tempo de experiência profissional devidamente comprovada na área pleiteada;
- Idade mais elevada.

7. DA LOTAÇÃO E CARGA HORÁRIA

7.1. Os profissionais atuarão nos seguintes endereços:

- Um técnico no escritório do CORSAB situado à rua Santa Lúcia, nº 291, bairro Aclimação em João Monlevade/MG e;
- Um técnico na Usina de Triagem e Compostagem do CORSAB situada no distrito de Fundão, zona rural em São Domingos do Prata/MG;

7.2. A carga horaria será de 40 (quarenta) horas semanais obedecendo à legislação vigente e horário de funcionamento do setor ao qual será destinado.

8. DAS ATRIBUIÇÕES

8.1. Compete ao Técnico de Meio Ambiente

- Coleta e interpretação de dados;
- Elaboração de relatórios e laudos;
- Execução de atividade diversas relacionadas aos serviços do CORSAB;
- Acompanhamento de atividades conforme a demanda;
- Participação e auxílio ao Supervisor de Projetos e Serviços em projetos e



- licenciamentos ambientais;
- f) Prestação de informações e atendimento aos municípios e empresas;
 - g) Auxílio na gestão ambiental dos empreendimentos do CORSAB;
 - h) Realizar visitas técnicas nos municípios consorciados quando necessário;
 - i) Aplicar técnicas de educação ambiental e mobilização social junto aos municípios consorciados;
 - j) Realização e conferência de medições;
 - k) Realizar busca de mercado quanto a valores e compradores de materiais reciclados.

8.2. Descrição detalhada das tarefas

- a) Assegurar que as condicionantes do licenciamento ambiental sejam atendidas dentro dos prazos estabelecidos pelo órgão ambiental;
- b) Assegurar que as demandas solicitadas pelo serviço prestado da Agência Reguladora de Saneamento Básico e os dados enviados pelos municípios sejam executados e protocolados dentro dos prazos estabelecidos;
- c) Auxiliar na elaboração de todos os editais e contratos e na realização dos procedimentos licitatórios realizados pelo CORSAB;
- d) Prestar esclarecimentos aos municípios consorciados quanto a questionamentos técnicos referentes aos serviços prestados na gestão de resíduos;
- e) Realizar atendimento às empresas que demandem os serviços prestados pelo CORSAB;
- f) Manter atualizado o banco de dados que contém informações técnicas relacionadas à prestação de serviços do CORSAB aos municípios;
- g) Enviar relatórios ao IBAMA e demais órgãos que possuam relação com a prestação de serviços do CORSAB;
- h) Realizar, conferir e aprovar medições de serviços em geral.

8.3. Julgamento e iniciativa

As tarefas são complexas e variadas, o ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam em sua natureza com grande frequência



8.4. Relacionamento

Demonstrar elevado tato e profissionalismo no relacionamento interpessoal, estabelecendo com facilidade vínculos colaborativos com colegas de trabalho, representantes dos municípios consorciados e empresas.

9. DA REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	VENCIMENTOS	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS
Técnico em Meio Ambiente	Curso Técnico em Meio Ambiente	R\$ 3.200,00 + vale alimentação	40h/semana	02

9.1. O pagamento será realizado por transferência bancária e o vale fornecido através de cartão alimentação.

10. DO RESULTADO PRELIMINAR E DO RESULTADO FINAL

Os resultados (preliminar e final) serão divulgados através do site do CORSAB (<https://corsab.mg.gov.br/>), bem como afixado no mural na sede do consórcio.

11. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser redigidos e protocolados dentro dos prazos estabelecidos no Anexo I deste Edital (que poderão sofrer alterações caso necessário, sendo avisados previamente), não sendo aceitos recursos protocolados fora dos prazos.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1. Os profissionais aprovados neste Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade do CORSAB, através de Edital de Convocação, que será publicado no site do CORSAB: <https://corsab.mg.gov.br/>;

12.2. O candidato convocado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do Edital de Convocação no site do CORSAB para se apresentar munido de toda a documentação necessária para a contratação conforme



especificado no item **13** deste Edital.

13. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

13.1. Concluído o Processo Seletivo e homologado o resultado final, a contratação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital será em estrita observância da ordem de classificação e do cumprimento das disposições legais pertinentes;

13.2. Não ter vínculo em exercício remunerado em qualquer cargo, função ou emprego público, em quaisquer tipos de órgãos ou entidades: empresa pública, sociedade de economia mista; autarquia vinculada à União, Estados, Municípios e Distrito Federal, inclusive Fundação Civil mantida ou subvencionada pelo Poder Público, salvo nos casos previstos no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal/1988;

13.3. O candidato aprovado, quando nomeado no Processo Seletivo de que trata este Edital, será investido na função se atendidos os seguintes requisitos na data da posse:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do Art. 12, § 1º da Constituição da República;
- b) Gozar dos direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- e) Ter 18 anos completos até a data de contratação;
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente;
- g) Comprovar a escolaridade exigida para ingresso na função pública, nos termos do Edital.



13.4. Para investidura na função pública o candidato nomeado em decorrência de aprovação desse Processo Seletivo deverá apresentar a seguinte relação de documentos, em cópia e originais:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Documento de Identificação com fotografia;
- d) Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- e) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- h) Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;
- i) Registro Profissional/Conselho de Classe;
- j) Fotocópia da CNH, se possuir, acompanhada do original;
- k) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o candidato do sexo masculino);
- l) Certidão de Nascimento dos Dependentes (filhos menores de 14 anos/abono família e até 21 anos solteiros (IRRF);
- m) Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 07 anos;
- n) Cartão de Vacina dos filhos menores de 05 anos;
- o) Declaração de que exerce ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração de bens, atualizados até a data da contratação;
- q) Atestado de bons antecedentes;
- r) Apresentar número de conta no Banco do Brasil (para depósito do salário mensal).

João Monlevade/MG, 29 de agosto de 2025.

Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães

Presidente do CORSAB



ANEXO I – CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PRAZO	HORÁRIO
1	Divulgação do Edital	29/08/2025	08:00h
2	Inscrições/entrega de currículos via e-mail	29/08/2025 a 03/09/2025	Até as 16:00h do dia 03/09/2025
3	Inscrições/entrega de currículos	29/08/2025 a 03/09/2025	08:00h as 10:30h e 13:30h as 16:00 h
4	Resultado inscrições	04/09/2025	A partir das 17:00h
5	Recurso inscrições	05/09/2025	Até as 17:00h
6	Resultado Recurso Inscrições/ Resultado Final das inscrições	08/09/2025	17:00h
7	Agendamento de entrevistas	09/09/2025	10:00h
8	Entrevista	10/09/2025	08:00h as 12:00h
9	Resultado das Entrevistas	11/09/2025	A partir 17:00h
10	Recurso das entrevistas	12/09/2025	Até as 10:30h
11	Resultado final do Processo	15/09/2025	A partir 17:00h
12	Divulgação da Classificação Final dos Candidatos	15/09/2025	17:00h
13	Convocação	16/09/2025	A partir das 09:00h

OBSERVAÇÃO: AS DATAS PREVISTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO CASO SEJA NECESSÁRIO, SENDO DEVIDAMENTE ANUNCIADAS NO SITE DO CORSAB.



ANEXO II - DOS CURSOS, DEPARTAMENTOS E VAGAS DISPONÍVEIS

ITEM	CURSO	VAGAS
1	Técnico em Meio Ambiente	02



ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão comparecer ao local de inscrição ou enviá-los para o e-mail citado no Edital 01/2025.

DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
CPF	-
Carteira de Identidade	Ou outro documento de igual valor, sendo admitidos: pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de segurança pública e pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional, Carteira Habilitação e Carteira de Trabalho.
Comprovante de endereço	Conta de Energia ou Água com data não superior a 03 (três) meses
Comprovante de Escolaridade	Conforme exigido em Edital
Comprovante de Título	Conforme exigido em Edital
Comprovante de experiência	Carteira de trabalho ou documento emitido pela instituição (devidamente assinado e identificado) que comprove experiência de trabalho anterior.



ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO Nº ____/2025.**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua/Avenida _____, nº _____, bairro _____, Cidade de _____/_____, Telefone/Celular (____) _____, venho requerer junto ao Consórcio Regional de Saneamento Básico a minha Inscrição no Processo Seletivo Simplificado para a função de _____.

Cópias de Documentos apresentados no ato desta Inscrição:

- ☐ CPF;
- ☐ Documento de identificação;
- ☐ Certificado de Conclusão Escolar;
- ☐ Carteira de trabalho (CTPS);
- ☐ Outros documentos

Especificar:

Declaro conhecer e estar de acordo com todas as normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

João Monlevade, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato